



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE (Da Sra. Deputada Luísa Canziani)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados no dia de 05 de maio, em reconhecimento aos direitos da pessoa com visão Monocular.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 68 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene desta Casa para o dia **05 de maio de 2022, quinta-feira, pela manhã**, em reconhecimento aos direitos da pessoa com visão Monocular.

JUSTIFICATIVA

Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS) visão monocular é classificada como deficiência visual em razão da perda da visão binocular (nos dois olhos). Essas pessoas apresentam limitações médicas, psicossociais, educacionais e profissionais. Além disso, são alvos de discriminação. Os monoculares têm a sensação tridimensional limitada, portanto, apresentam noção de profundidade limitada. Esta restrição visual é considerada como deficiência em 22 estados da Federação e no Distrito Federal.

O projeto de lei 940/2021, de minha autoria, institui o dia 05 de maio, como a data em que se celebra o Dia da Visão Monocular, visando conscientizar a população sobre a inclusão social de pessoas com visão em apenas um olho, o que resulta na limitação da noção de profundidade e na redução de campo periférico.

A Celebração do dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular, através da sessão solene, contribuirá para a conscientização da população sobre o tema e, com isso, evitar a discriminação e permitir a participação dos monoculares na vida em sociedade com o pleno exercício da cidadania.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2022.

Deputada LUISA CANZIANI
PTB/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228357654200>



* C D 2 2 8 3 5 7 6 5 4 2 0 *



Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Luisa Canziani)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados no dia de 05 de maio, em reconhecimento aos direitos da pessoa com visão Monocular.

Assinaram eletronicamente o documento CD228357654200, nesta ordem:

- 1 Dep. Luisa Canziani (PTB/PR)
- 2 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 4 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228357654200>